



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

E

WORLD YOUTH ALLIANCE LATIN AMERICA

Este Memorando de Entendimento, MOU, é assinado em 20 de janeiro de 2022, entre a Universidade Federal de Lavras e a World Youth Alliance (WYA).

CONSIDERANDO que a World Youth Alliance (WYA) é uma coligação global de jovens, fundada em 1999 em Nova York, comprometida a promover a dignidade da pessoa humana na política internacional e a construção da solidariedade entre os jovens de nações desenvolvidas e em desenvolvimento. A World Youth Alliance (WYA) atua em três áreas principais: educação, cultura e promoção, e é credenciada pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. A World Youth Alliance Latin America é uma filial regional da WYA global com sede na Colômbia.

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Lavras é uma pessoa jurídica de direito público, autarquia especial da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, localizada na cidade de Lavras, no Estado de Minas Gerais, Brasil, no Campus Universitário, registrado pelo CNPJ/MF sob o número 22.078.679/0001-74, doravante denominado **UFLA**, neste ato, representado por seu Diretor de Relações Internacionais, **Professor ANTONIO CHALFUN JUNIOR**, documento de identidade nº M-██████████, expedido pela SSP/MG e CPF nº ██████████ por ato de delegação de competência, conforme Portaria nº 370, de 11/04/2014, da Reitoria da UFLA.

CONSIDERANDO que a World Youth Alliance e a Universidade Federal de Lavras manifestaram interesse em trabalhar juntas nas áreas de educação, cultura, promoção e desenvolvimento da juventude no Brasil.

PORTANTO, a Universidade Federal de Lavras e a World Youth Alliance Latin America concordaram em cooperar da seguinte forma:

1. PROPÓSITO

O objetivo deste Memorando de Entendimento é fornecer uma estrutura para facilitar a cooperação entre a WYA Latin America e a Universidade Federal de Lavras. Este Memorando de Entendimento não constitui nem se destina a criar obrigações legais e não será interpretado como constituinte ou criador de qualquer vínculo jurídico entre as Partícipes.

2. ÁREAS DE COOPERAÇÃO

A WYA Latin America está empenhada em proporcionar aos alunos da Universidade Federal de

DS

DS



Lavras a oportunidade de participar de atividades relacionadas à WYA Latin America, que podem incluir a advocacia, marketing de mídia social e estágio em design, bem como o gerenciamento de projetos em tempo parcial (20 horas) ou estágio em tempo integral (40 horas) na WYALA.

A WYA Latin America realizará o Programa de Treinamento Certificado (CTP) para os alunos da Universidade Federal de Lavras, incluindo pelo menos 10 ou mais alunos em cada chamada do CTP que ocorre três vezes ao ano.

A WYA Latin America realizará a Academia de Advocacia para todos os membros certificados da Universidade Federal de Lavras, incluindo pelo menos 5 ou mais alunos em cada chamada que ocorre três vezes por ano. A bolsa concedida aos alunos selecionados deve ser considerada pelo escritório regional após a solicitação necessária.

Pelo menos 4 alunos da Universidade Federal de Lavras lançarão um Capítulo da WYA após a conclusão do CTP e a aprovação do escritório regional da WYA da América Latina.

A Universidade Federal de Lavras e a WYA Latin America irão supervisionar a seleção de pelo menos 5 potenciais treinadores e líderes da CTP.

A Universidade Federal de Lavras estará disposta a co-organizar eventos como palestras ou campanhas colaborativas em prol da dignidade humana, educação, cultura e outros assuntos mutuamente acordados com a WYA Latin America.

A WYA Latin America proporcionará aos alunos da Universidade Federal de Lavras a participação em projetos voluntários realizados pela WYA em benefício das comunidades brasileiras.

A Universidade Federal de Lavras divulgará chamadas, campanhas, webinars ou eventos organizados pela WYA Latin America através das redes sociais da Universidade Federal de Lavras, mediante prévia aprovação.

3. IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Para implementar quaisquer atividades mutuamente acordadas, a Universidade Federal de Lavras e a WYA Latin America acordarão, conjuntamente, com os termos, de acordo com ambas as instituições. Para que as ações de que trata este Memorando de Entendimento sejam implementadas, elas deverão ser elaboradas por meio de Acordos de Colaboração Internacional específicos, bem como Projetos e/ou Planos de Trabalho, cujos objetivos e atribuições deverão ser aprovados, cada um, por seus respectivos procedimentos.

4. VIGÊNCIA

A cooperação proposta neste memorando de entendimento terá um período inicial de 1 ano, a ser renovada com base na avaliação do primeiro ano, a menos que uma das Partícipes rescinda-o, para tal deverá notificar a outra Partícipe por escrito com um mês de antecedência.

DS

DS



5. DO FORO

A fim de resolver possíveis questões decorrentes da execução e interpretação deste Memorando, as Partícipes envidarão esforços na busca de uma solução consensual.

Se isso não for possível, as Partícipes indicarão, em comum acordo, um terceiro, pessoa física especialista em soluções amigáveis de disputas internacionais, para ser o mediador e resolver as questões com base na legislação de ambos os países envolvidos. As Partícipes concordam que o local do evento litigioso ou, caso houver uma obrigação a ser cumprida, o local do seu cumprimento, define a lei aplicável e o tribunal competente.

6. AVISOS E NOTIFICAÇÕES

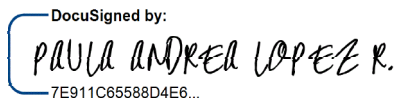
Qualquer notificação ou aviso será entregue pessoalmente ou por e-mail para os seguintes endereços:

World Youth Alliance Latin America:

Paula Andrea Lopez

Diretora Regional

paula@wya.net / latinamerica@wya.net

DocuSigned by:

7E911C65588D4E6...

Assinado por: Paula Andrea Lopez

E em nome da

World Youth Alliance Latin America

20 January 2022

Universidade Federal de Lavras:

Antonio Chalfun Junior

Diretor de Relações Internacionais

dri@ufla.br

DocuSigned by:

726695A42567465...

Assinado por: Antonio Chalfun Junior

E em nome da

Universidade Federal de Lavras

20 de janeiro de 2022



MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

BETWEEN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

And

WORLD YOUTH ALLIANCE LATIN AMERICA

This Memorandum of Understanding, MOU, is signed on January 20, 2022, between the Universidade Federal de Lavras and the World Youth Alliance (WYA).

WHEREAS the World Youth Alliance (WYA) is a global youth coalition, founded in 1999 in New York, committed to promoting the dignity of the human person in international politics and building solidarity among young people from developed nations and in development. The World Youth Alliance (WYA) works in three main areas: education, culture and promotion and is accredited by the United Nations Economic and Social Council. World Youth Alliance Latin America is a regional branch of WYA global based in Colombia.

CONSIDERING that the Universidade Federal de Lavras is legal entity under public law, special autarchy belonging to the Indirect Administration of the Union, created by Law number 8.956, from the 15th of December of 1994, linked to the Ministry of Education, located in the city of Lavras, within the State of Minas Gerais, Brazil, on the University Campus, registered by CNPJ/MF under the number 22.078.679/0001-74, hereinafter referred to as **UFLA**, in this act, presented by its Director of International Relations, **Professor ANTONIO CHALFUN JUNIOR**, I.D. document number [REDACTED] issued by SSP/MG and tax identification number [REDACTED] by act of delegation of jurisdiction, according to Ordinance number 370, from 11/04/2014, of the Dean of UFLA.

CONSIDERING that the World Youth Alliance and the Universidade Federal de Lavras have expressed interest in working together in the areas of education, culture, promotion, and youth development in Brazil.

THEREFORE, the Universidade Federal de Lavras and World Youth Alliance Latin America have agreed to cooperate as follows:

1. PURPOSE

The purpose of this Memorandum of Understanding is to provide a framework to facilitate cooperation between WYA Latin America and the Universidade Federal de Lavras. This Memorandum of Understanding does not constitute nor is destined to create legal obligations and will not be interpreted as constituting or creating any juridical bond between the parties.

DS
[Signature]

DS
PALR



2. COOPERATION AREAS

WYA Latin America is committed to providing students of the Universidade Federal de Lavras the opportunity to participate in activities related to WYA Latin America, which can include the advocacy, social media marketing and design internship, as well as the project management part-time (20 hrs) or full-time (40 hrs) internship at WYALA.

WYA Latin America will hold the Certified Training Program (CTP) to the students of the Universidade Federal de Lavras by including at least 10 or more students in each CTP call that takes place thrice per year.

WYA Latin America will hold the Advocacy Academy to all certified members from Universidade Federal de Lavras by including at least 5 or more students in each Advocacy Academy call that takes place thrice per year. The scholarship given to the selected students should be considered by the regional office after required application.

At least 4 Universidade Federal de Lavras students will launch a WYA Chapter after the completion of the CTP and the approval of the WYA regional office from Latin America.

The Universidade Federal de Lavras and WYA Latin America will oversee the selection of at least 5 potential CTP trainers and leaders.

The Universidade Federal de Lavras will be willing to co-organize events such as talks or collaborative campaigns in favor of human dignity, education, culture and other mutually agreed upon issues with WYA Latin America.

WYA Latin America will provide Universidade Federal de Lavras students participation in volunteer projects carried out by WYA benefiting Brazilian communities.

The Universidade Federal de Lavras will share calls, campaigns, webinars or events organized by WYA Latin America through the Universidade Federal de Lavras social networks, prior approval.

3. IMPLEMENTATION OF THE MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

To implement any mutually agreed upon activities, the Universidade Federal de Lavras and WYA Latin America will jointly agree on the terms in line with both institutions. In order for the actions addressed in this memorandum of understanding to be implemented, they shall be elaborated by means of specific International Collaboration Agreements as well as Work Projects and/or Plans, of which purposes and attributions shall be approved, each, by its appropriate procedure.

4. DURATION

The cooperation proposed under this memorandum of understanding will have an initial period of 1 year to be renewed based on an evaluation of the first year beginning on the unless either party terminates it earlier, for which it must notify the other party in writing one month in advance.

DS

DS



5. OF JURISDICTION

In order to solve issues possibly arising from the performance and interpretation of this agreement, the Parties will put out all of the stops to settle a consensual solution.

If that is not possible, the parties shall point out, in common agreement, a third party, natural person specialist in amicable solution of international disputes to be the mediator and to settle the issues based on the legislation of both the countries involved. The parties agree that the place of the dispute event or, in the case in which there is an obligation to be complied, the place of its compliance, defines the applicable law and competent court.

6. NOTICES AND NOTIFICATIONS

Any notification or notice will be delivered personally or by email to the following addresses:

World Youth Alliance Latin America:

Paula Andrea Lopez

Regional Director

paula@wya.net / latinamerica@wya.net

Universidade Federal de Lavras

Antonio Chalfun Junior

Director of International Relations

dri@ufla.br

DocuSigned by:

7E911C65588D4E6...

Signed by: Paula Andrea Lopez

By and on behalf of

World Youth Alliance Latin America

20 January 2022

DocuSigned by:

726695A42567465...

Signed by: Antonio Chalfun Junior

By and on behalf of

Universidade Federal de Lavras

20 de janeiro de 2022